



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1624		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1624		
Data do Documento:	1915	Quantidade de Páginas:	11
Responsável pela digitalização:	Ronald de Oliveira da Silva	Data da digitalização:	22/06/2023
Observação:			

1915VICTÓRIA

ASSUNTO: TERMO DE DECLARAÇÃO PRESTADAS
PELO SR. MARIO PENAFONTE QUE DIZ-SE LESADO
COMERCIALMENTE PELO SR. AURELIANO FERREIRA.

P.1624

Cx 753

1915

2060

Directoria de segurança pu-
blica do Estado do Espírito San-
to

Termo de declaração prestado
pelo senhor Mario Penafonte

Francisco Afonso

Autuação

Aos onze dias do mez de dezembro
do anno de mil novecentos e quin-
ze, nesta cidade de Victoria, au-
tor a portaria e demais pa-
peis que ahi ante se vê; do que
pode constar tanto este termo
e do seu. Eu Aqualis Francisco
Nogueira de Faria, amanuense
da directoria de segurança pu-
blica, servindo de escrivão, o
escrevi.

[Signature]



H. Portaria

Victaria, 11 de dezembro de 1915

Chegando ao meu conhecimento, por meio verbal do proprio offendido em seus direitos e propriedade, que o senhor Mario Penaforte, tendo enviado da Capital Federal ao senhor Aureliano Ferreira, nesta Capital, por via postal, cento e vinte exemplares de musica impressa para fins commerciaes, e este lhe não tendo dado conta da importancia total de setenta e cinco exemplares que vendeu a mil e duzentos réis cada um excepto a comissão de trezentos réis que lhe compete a elle vendedor por cada um exemplar, e tendo o senhor Aureliano Ferreira, outrossim, recebido o objecto de registado como encomenda, conforme prova com a sua assignatura exigida no comissão desta Capital, no acto de receber, e tendo sido apreendido pelo senhor Penaforte quarenta e cinco exemplares

dos cento e vinte acima citados,
e cumpriundo proceder ás deua-
is diligencias para esclarecimen-
to do facto e punição do crimino-
so, determino a Amalia Francisco
Nogueira do Amaral, amannense de-
ta directoria, servindo de escripta
na forma da lei, que tome por bô-
mo as declarações do senhor Ma-
rio Penaforte e depois de que, me
faça estes autos conclusos para
fins de direito. O que cumpria.

Certifico que tomei por bômo as
declarações do senhor Mario Penaforte,
por todo o conteúdo e por-
taria retro, — como adiante se vê.
Referido é verdade, do que dou fé.
Victória 11 de dezembro de 1915
Amalia Fran. Nogueira do Amaral

3
Termos de declaração prestados pelo
Cidadão Mario Penaforte. Aos
onze dias do mez de dezembro do
anno de mil novecentos e quinze,
nesta cidade de Victorin, na sede
da directoria de segurança publici-
anda estado, presente o excellen-
tissimo senhor doutor Manoel
Larier Pais Barretto, director
de segurança publica, comungo
exercido do seu cargo abaixo nome-
ado, compareceu o Cidadão Ma-
rio Penaforte, com quarenta annos
de idade, filho de Joaquim
Penaforte e d. Rosa Penaforte, na-
tural do Estado do Rio Grande do
Sul, residente na Capital Federal,
solteiro, funcionario publico,
sabendo ler e escrever, depois de
ter prestado o compromisso da
lei, declarou que vinha queixar-se
do seguinte: que tendo enviado
da Capital Federal para esta Ca-
pital, pelo Correio geral, cento
e vinte exemplares de musica
impressa para o senhor Aure-
liano Ferreira vendel-os na
mesma Capital a razão de
mil e quinhentos réis cada exem-
plar, dando elle remittente ao
dito Aureliano a commissão
an luco de trezentos réis em
cada exemplar; que tendo elle

elle declarante remettido ao pro-
prio Aureliano os ditos exem-
plares, conforme prova com o
certificado de registro do Correio
do Rio, datado e carimbado com
a data de dois de Outubro do an-
no de mil novecentos e quinze e
terço chegado a estes exemplares
às mãos do dito Aureliano con-
forme verificou pelo recibo com
sua assignatura no acto de re-
ceber a encomenda, no Correio
desta Capital; segue-se que elle
declarante foi lesado na im-
portancia de setenta e cinco
exemplares a mil e duzentos
réis cada um, ou sejam noven-
ta mil réis certos, excepto a
commissão de trezentos réis que
competia ao dito Aureliano
por cada um exemplar; que
elle declarante foi lesado nessa
quantia somente por que con-
seguiu apprehender o resto dos
exemplares referidos que impor-
tam ao todo em quarenta e
cinco ou sejam cincuenta e
quatro mil réis, excepto ain-
da a alludida Commissão;
que elle declarante sabe, entre-
tanto, por denuncia ou infor-
mações que lhe deram pessoas
fidedignas desta Capital, que

4
que Aureliano Ferreira se acha
actualmente na cidade de Pa-
rapary, e cumpriéndose diligen-
ciar para haver o diuheiro ou
os objectos perdidos, conforme
referiu, dirigir-se, portanto,
à policia, a quem compete pu-
nir o criminoso, que elle quem
a sua boa fé. E como mais
não disse, assigna com ex-
cellentissimo senhor doutor
director de segurança publica
depois de lhe ser lido e ter si-
-dido lido o presente termo.
Vêr-se achado conforme, do
que dou fé. Em Arealis Fran-
cisco Provençães da Silva, au-
toridade da directoria de segu-
rança publica, servindo de
escrivão, o escrevi.

Emmanuel da Silva Barreto
- Mario Penaforte

Conclusão

Do mesmo di-
pro declarados, nesta cidade de Vi-
ctória, por este auto conclusos
ao excellentissimo senhor doutor di-
rector de segurança publica para
os fins de direito, do que dou fé.
Em Arealis Francisco Provençães da Silva,
luz Francisco Provençães da Silva,

Garage, amannueta dire -
clon de repuranc public, per -
vint de excisa, o exers.

Come 3

Modelo N. 6 (antigo 89)

CERTIFICADO DE REGISTRO N. 2096

De *imp* endereçada a *Aureliano Ferreira*
(destino) *E. Espirito Santo*
Valor Pagou *1\$240*
Assinatura *A. Gomes* DE DATA

CARIMBO
AGENCIA-RUA MARQUEZ DE ABRIL
2. OUT. 1915
CORREIO

Modelo N. 6 (antigo 89)

CERTIFICADO DE REGISTRO N. 2097

De *imp* endereçada a *Aureliano Ferreira*
(destino) *E. Espirito Santo*
Valor Pagou *1\$800*
Assinatura *A. Gomes* DE DATA

CARIMBO
AGENCIA-RUA MARQUEZ DE ABRIL
2. OUT. 1915
CORREIO

Modelo N. 6 (antigo 89)

